



MUNICÍPIO DE POMBAL

homologado
03/08/2018

ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS, PARA A DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE – REF.º A

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, constituído por Jorge Manuel Vilela Araújo, Chefe dos Serviços de Limpeza, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Catarina Gonçalves Soares, Técnica Superior, ambos vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre o seguimento a dar ao presente procedimento concursal, tendo em consideração os factos infra mencionados:

- a) Todos os candidatos que compareceram ao método de seleção facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção, o qual se realizou no passado dia 17 de julho de 2018, obtiveram classificações inferiores a 9,5 valores, pelo que, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, foram considerados excluídos do procedimento concursal em apreço, inviabilizando, tal facto, a conclusão do mesmo.
- b) Findo o prazo para que os candidatos não aprovados, após notificação prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º e no n.º 1 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, apresentassem a argumentação que se lhes oferecesse quanto às classificações atribuídas, verificou-se que nenhum dos candidatos apresentou alegações sobre a mesma.

Não havendo candidatos aprovados e face a tudo o acima exposto o Júri decidiu, por unanimidade, propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal a republicação do procedimento concursal em apreço, considerando que se mantêm as necessidades que basearam a sua abertura, atendo o facto de se encontrar válida a deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo Câmara Municipal, de 14 de fevereiro de 2018, e disso notificar todos os candidatos opositores ao mesmo.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Jorge Manuel Vilela Araújo)

O 1.º Vogal Efetivo

(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

O 2.º Vogal Efetivo

(Ana Catarina Gonçalves Soares)